ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.862, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 2.225.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.262, de 27 de novembro de 2012,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 2.225.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200042.007-Coordenadoria da Mulher:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 10.600,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.400,00
0412200102.008-Procuradoria Jurídica do Município:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 5.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
0412100022.014-Coordenação e Planejamento da Ação Governamental:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 1.100.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0412200922.022-Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 28.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
2060600732.029-Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e Respectivas Agroindústrias:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 26.600,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 44.900,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.042-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado-FMS:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

Marcos R. Ferreira

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400312.056-Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial:
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais.....R$ 8.000,00
0824400312.057-FNAS-Rede de Proteção Social Básica:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 16.500,00
0824400312.058-FNAS-Rede de Proteção Social Especial
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

03-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1424300312.061-Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais.....R$ 39.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.071-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 483.000,00
1236100482.072-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB:
3390.18.00.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$ 1.200,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 33.000,00
1236100482.073-Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 55.000,00
1236100482.074-Atendimento e Desenvolvimento do Ensino-MDE:
3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R$ 800,00
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 500,00
1236500522.082-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo .....R$ 32.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 154.000,00

02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
1236300452.089-Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 3.500,00
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 5.000,00
T O T A L .....R$ 2.225.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:
a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:
Veículo Equipamento para Estrutura Colegiado Territorial - 1172.....R$ 6.400,00
Oficina Básica de Corte e Costura-convênio 196/211 – 1180.....R$ 31.000,00
Infraestrutura para o SUASA – 1151.....R$ 26.600,00

Lucas R. Farina

Estruturação do Mercado Varejista – 1155.....R$ 38.500,00
Incentivo a Atenção Básica – 4011.....R$ 50.000,00
Epidemiologia Estado – 4190.....R$ 5.000,00
ACESSUAS-Programa Nacional Promoção Acesso Mundo Trabalho-1186 R$ 16.500,00

b) Transferência da União Federal, através do Ministério da Cultura/Caixa, conforme Termo de Compromisso n° 0363735-40/2011.....R$ 1.100.000,00

c) Reduções de dotações orçamentárias:
02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0433200072.011-Gestões de Pessoas:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0412200922.022-Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 28.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400312.056-Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial:
4450.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 8.000,00
0824400312.058-FNAS-Rede de Proteção Social Especial:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 1.000,00

03-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1424300312.061-Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
4450.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 39.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.072-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 323.500,00
1236100482.073-Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 40.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 15.000,00
1236500482.081-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 483.000,00

02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
1236300452.089-Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 8.500,00

T O T A L .....R$ 2.225.000,00

Lucas R. Farina

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de janeiro de 2013.

LUCAS ROBERTO FARINA
Prefeito Municipal em Exercício

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JOAREZ LUIS SANDRI
Secretário Municipal de Administração